



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 76, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 7/2022 – 4 (quatro) vagas para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 130 deste Conselho, de reunião realizada em 5 de maio de 2023, o Processo SEI nº 23116.001667/2023-22 e Processo nº 23116.000371/2022-11,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 7/2022 – 4 (quatro) vagas, para a carreira de servidor Técnico Administrativo em Educação, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, para atuar em Rio Grande, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: Treze candidatos por ampla concorrência - (1º lugar) Marcelli Tesmer Blank, (2º lugar) Jonatam Amarillo Maron, (3º lugar) Nicolle Eloísa Lemos, (4º lugar) Cássio José de Souza Filho, (5º lugar) Isadora Ebersol Cruz, (6º lugar) Raquel Laurino Almeida, (7º lugar) Camila Ventura Merg, (8º lugar) Itamaragiba Chaves Xavier, (9º lugar) Adriano Carlos de Almeida, (10º lugar) Adna Ferreira Silva Garcia, (11º lugar) Cátia Rodrigues Pereira, (12º lugar) Caroline Lima de Moraes e (13º lugar) Bruno Correa Braga; Quatro candidatos declarados pretos ou pardos - (1º lugar) Adna Ferreira Silva Garcia, (2º lugar) Elina Rodrigues de Oliveira, (3º lugar) Alexandre Souza da Silva e (4º lugar) Bruno Correa Braga; e, Três candidatos inscritos como pessoas com deficiência - (1º lugar) Guy Barros Barcellos, (2º lugar) Adriana Borges de Campos Moraes e (3º lugar) Wagner Philip Portella Heinz, indicando para contratação: Marcelli Tessmer Blank (ampla concorrência), Jonatan Amarillo Maron (ampla concorrência), Adna Ferreira Silva Garcia (autodeclarada preta e ou parda) e Nicolle Eloisa Lemos (ampla concorrência).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 16/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0058936** e o código CRC **B5FA341B**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.001667/2023-22

SEI nº 0058936